



Conselho Municipal de Educação

Lei de Criação nº. 1.547 de 06 de março de 2001

Lei Municipal nº. 2.279 de 02 de outubro de 2015

CRISTALINA – GOIÁS

“Atuar para Educar”

## AUTORIZAÇÃO PARA DIRETOR (a) Nº. 25/2019

Ilma. Senhor

VALDSON TOLENTINO FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Constante a documentação apresentada, comunicamos que Vossa Senhoria **AGNA DE FREITAS GUIMARÃES E SILVA** está Autorizada a exercer a função de **DIRETORA** do **COLÉGIO “MAXIMUS”** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

*A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos da nomeação datada em 03 de outubro de 2019.*

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

Esta autorização não implica em vinculação empregatícia e nem obriga a Entidade Mantenedora ao adimplemento de contrato laboral, por ventura firmada.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA – GOIÁS**, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

  
VALDSON TOLENTINO FILHO

PRESIDENTE CME

ANETE GUIMARÃES AMARAL

MAISA JOSÉ DE CARVALHO

MARCELO DE FARIA SOUZA

MARIA CRISTINA JORGE MARÓSTICA

MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA

ADRIANA FERREIRA VASCO MARTINS NEVES

CLEUDA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA SILVA

ANA CRISTINA DA COSTA

*Claine Soares*